



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Itaúna do Sul, 06 de setembro de 2024.

Reiterando a indicação nº024/2022 do vereador **Luciano dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Sidnei Carrilho Pelizer, que faça quadras de vôlei de areia nas Vilas Rurais Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora do Rócio.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a alguns moradores da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, os moradores do local estão solicitando a construção de quadra de vôlei de areia com área iluminada nas proximidades do Galpão da Academia da terceira idade, para que tenha local para a prática de esportes nos momentos de lazer e finais de semana. Aproveitando a oportunidade solicito também para a Vila Nossa Senhora do Rocio nos mesmos padrões para as duas Vilas terem as quadras de vôlei de areia e os moradores possam compartilhar também dessa possível conquista. Os locais propostos tem espaço físico para a realização das quadras.

Atenciosamente,

Luciano dos Santos.

Vereador